



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Zás-Trás		
EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Zás-Trás, INEP 23178493, no município de Farias Brito, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, com validade até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 7086650/2016	PARECER Nº 0230/2017	APROVADO EM: 31.05.2017

I - RELATÓRIO

Maria Dalgisa de Alencar, diretora pedagógica da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Zás-Trás, INEP 23178493, no município de Farias Brito, por meio do processo nº 7086650/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação Infantil e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

A Instituição esteve amparada pelo Parecer nº 277/2016, cuja validade expirou em 31.12.2016.

A presente Instituição integra a rede privada de ensino, com sede a Rua Manoel Pinheiro de Alencar, 308, Bairro Centro, CEP: 63.185-000, no município de Farias Brito, CNPJ nº 00.653.481/0001-34.

Integram o quadro técnico administrativo a professora Maria Dalgisa de Alencar, diretora pedagógica, licenciada em Pedagogia com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 5376, e como secretária escolar, Eucilândia Batista da Silva Alencar, legalmente habilitada, Registro nº 29974.

O corpo docente da instituição é composto de 12 professores habilitados e um com autorização temporária.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP, acompanhado da ata de aprovação atende satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005.

O acervo bibliográfico é constituído de 5.313 títulos para um total de 128 alunos matriculados, revelando uma proporção de 41,6 livros por alunos.

As dependências físicas contam com 06 salas de aula; 04 banheiros; diretoria; secretaria; sala de professores; laboratório de ciências, laboratório de informática, sala de vídeo/tv; biblioteca; quadra de esporte coberta; cantina e almoxarifado.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP. 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 31.01.2009 - 31.01.2004
SITE <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br

SF



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 0230/2017

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste CEE.

III – VOTO DA RELATORA

Mediante o exposto, conceda-se o credenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Zás-Trás, INEP 23178493, no município de Farias Brito, à autorização para o funcionamento da educação infantil, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, com validade até 31.12.2018, e à homologação do regimento escolar.

O parecer da relatora é favorável à postulação, com base na Informação nº 274/2017, da autoria da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP.

Recomendamos que por ocasião do credenciamento a escola deverá fazer a alteração de sua denominação de acordo com os níveis/etapas que ministra.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2017.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE